

RESOLUÇÃO Nº 4

de 01 de fevereiro de 1994

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04 de Junho de 1.993. RESOLVE:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 85%(Oitenta e cinco por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas á presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º(primeiro) de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
DA-1	170.451,00	-	170.451,00
DA-2	106.532,00	-	106.532,00
DA-3	51.866,00	-	51.866,00

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	Nível	Remuneração
"A"	I	34.706,00
	II	34.706,00
	III	35.073,00
	IV	39.278,00
	V	43.487,00
	VI	47.688,00
	VII	35.073,00
	VIII	39.278,00
"B"	IX	43.487,00
	X	47.688,00
	XI	53.385,00
	XII	61.127,00
	XIII	61.127,00
	XIV	65.715,00
"C"	XV	70.293,00
	XVI	74.874,00
	XVII	79.476,00
	XVIII	84.034,95

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 01 de Fevereiro de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução N° 4/1994 - 01 de fevereiro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em